

Chipre

NB! A partir de 1 de julho de 2022, o Regulamento (CE) n.º 1206/2001 do Conselho foi substituído pelo Regulamento (UE) 2020/1783 do Parlamento Europeu e do Conselho.

As notificações efetuadas nos termos do novo regulamento podem ser consultadas [aqui!](#)

Artigo 2.º – Tribunal requerido

Qualquer tribunal de comarca (*Eparchiakó Dikastírio*) da República de Chipre que seja competente em matéria de direito civil, incluindo os tribunais de família (*Oikogeneiakó Dikastírio*).

Tribunal de comarca de Nicósia (*Eparchiakó Dikastírio Lefkosías*)

Endereço: Charalampou Mouskou, 1405 Nicósia, Chipre

Telefone: +357 22865518

Fax: +357 22304212 / 22805330

Correio eletrónico: chief.reg@sc.judicial.gov.cy

Tribunal de comarca de Limassol (*Eparchiakó Dikastírio Lemesou*)

Endereço: Leoforos Lordou Vyronos 8, P.O. Box 54619, 3726 Limassol, Chipre

Telefone: +357 25806100 / 25806128

Fax: +357 25305311

Correio eletrónico: chief.reg@sc.judicial.gov.cy

Tribunal de comarca de Larnaca (*Eparchiakó Dikastírio Lárnakas*)

Endereço: Leoforos Artemidos, 6301 Larnaca, P.O. Box 40107, Chipre

Telefone: +357 24802721

Fax: +357 24802800

Correio eletrónico: chief.reg@sc.judicial.gov.cy

Tribunal de comarca de Pafos (*Eparchiakó Dikastírio Páfou*)

Endereço: Corner of Neofytou & Nikou Nikolaidi Streets, 8100 Pafos, P.O. Box 60007, Chipre

Telefone: +357 26802601

Fax: +357 26306395

Correio eletrónico: chief.reg@sc.judicial.gov.cy

Tribunal de comarca de Famagusta (*Eparchiakó Dikastírio Ammochóstou*)

Endereço: Sotiras 2, Megaro Tzivani, 5286 Paralimni, Chipre

Telefone: +357 23730950 / 23742075

Fax: +357 23741904

Correio eletrónico: chief.reg@sc.judicial.gov.cy

Tribunal de família de Nicósia (*Oikogeneiakó Dikastírio Lefkosías*)

Telefone: Telefone: +357 22369717-718

Fax: +357 22660028

Endereço: Diagorou 8, Kritikos Tower 9th-11th floor

Tribunal de família de Limassol (*Oikogeneiakó Dikastírio Lemesou*)

Telefone: +357 25806133

Fax: +357 25305054

Endereço: Leoforos Lordou Vyronos 8, 3726 Limassol

Tribunal de família de Larnaca/Famagusta (*Oikogeneiakó Dikastírio Lárnakas/Ammochóstou*)

Telefone: +357 24802754

Fax: +357 24802800

Endereço: Leoforos Artemidos, 6301 Larnaca

Tribunal de família de Pafos (*Oikogeneiakó Dikastírio Páfou*)

Telefone: +357 26802626

Fax: +357 26306395

Artigo 3.º – Entidade central

Para efeitos do artigo 3.º, n.º 3, a entidade central e autoridade competente é:

Ministério da Justiça e da Ordem Pública (*Ypourgeío Dikaiosýnis kai Dimosías Táxeos*)

Unidade da Cooperação Jurídica Internacional (*Monáda Diethnoús Nomikís Synergasías*)

Leoforos Athalassas 125

Dasoupoli, 1461 Nicósia

Chipre

Pessoa responsável

Yioulíka Hadjiprodromou

Jurista

Unidade da Cooperação Jurídica Internacional

Ministério da Justiça e da Ordem Pública
Telefone: +357 22805943
Fax: +357 22518328
Correio eletrónico: yhadjprodromou@mjpo.gov.cy
Troodia Dionysiou
Funcionária administrativa
Unidade da Cooperação Jurídica Internacional
Ministério da Justiça e da Ordem Pública
Telefone: +357 22805932
Fax: +357 22518328
Correio eletrónico: tdionysiou@mjpo.gov.cy

Artigo 5.º – Línguas que podem ser utilizadas para o preenchimento dos formulários

O texto desta página na língua original  foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[grego](#)

As línguas aceites para efeitos do artigo 5.º são as línguas oficiais da República de Chipre (grego e turco) e também a língua inglesa.

Artigo 6.º – Meios aceites para a transmissão dos pedidos e outras comunicações

Correio ou fax.

Artigo 17.º – Entidade central ou autoridade(s) competente(s) responsáveis pela apreciação dos pedidos de obtenção direta de provas

Ministério da Justiça e da Ordem Pública
Unidade da Cooperação Jurídica Internacional
Leoforos Athalassas 125
1461 Nicósia
Chipre

Artigo 21.º – Acordos ou convénios em que são partes Estados-Membros e que respeitam o disposto no artigo 21.º, n.º 2

Não aplicável.

Última atualização: 04/03/2024

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.